



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 99/2015
(Ao Projeto de Lei Nº EM- 062/2015)

Emenda Modificativa

1) Acrescentar na Classificação Orçamentária – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 6, na dotação orçamentária 02.02.02.06.181.0002.2186 – Manutenção do Corpo de Bombeiros – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 212, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 2:

02.01.01.04.122.0002.2025 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A referida emenda que solicitamos de V.Exa., é de suma importância para que possamos dar condições cada vez melhores para o exercício de sua função e maior agilidade a prestação de serviço a população .

Divinópolis, 14 de outubro de 2015.

Vereador Hilton de Aguiar
PMDB